

DATA DA LEITURA:	02/07/2025	<b>ORGÃO:</b> VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. <b>SISTEMA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP							
CÓDIGO	ID. 10347		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	PMC.2025.00038259-17		PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/25							
ABERTURA	10/072025		MEDICAMENTOS							
HORA	09:00		04 MESES							
JULGAMENTO	ITEM		15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	2 CASAS		10 DIAS FORA A DEZENA							
LEI 14.133/2021	SIM		READEQUADA C/A. DIGITAL CONF. ANEXO I e III + HAB. + REG							
VIGÊNCIA	12 MESES		PRAZO ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO.							
LEITURA POR:	TALITA PENA		<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>							
				ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.11.3.	CONTRATO SOCIAL	X			12.7.	LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE	PODERÁ			
12.11.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 3.	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.153.258,40	X			
12.11.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			1.4.	CÓDIGO GGREM	PROPOSTA			
12.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.5.	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.13.5.	FGTS	X			9.1.1.1	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
12.13.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO				
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X			1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.13.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
x	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PM NA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.13.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS			
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.14.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X		
3.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				BULA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL									
3.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.4.1.1	PREÇOS CONFORME PF DA TABELA CMED - item(ns) 01 a 23 e 26 a 29 // E PREÇOS CONFORME Coluna PMVG - ITENS 24 E 25	PROPOSTA			
3.1.	AFE COMUM - DOU	X			11.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
3.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.4.1.2	SEGUR VALOR ESTIMADO, SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP, CONFORME O CASO				
3.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			3.2.1.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
3.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá: 9.1.1. informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo II.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				10.4. Os lances ofertados serão no PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais. 10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". OBSERVAR RELAÇÃO DE ITENS, INTERVALOS VARIADOS.				
	DOC. FARMACÉUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOP					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.13.7. / 12.13.8.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					9.1.2. evitar a aposição de sinal ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante antes do encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação; 11.2.1. que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. que não obedecerem às especificações técnicas e normatizadas neste edital; 11.2.3. que permanecem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. que apresentarem preços inexistíveis; 11.2.5. que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.6. que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.7. que forem omisso ou vagos bem como os que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; 11.2.8. das licitantes que não mantiverem sua proposta, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no subitem 19.1; 11.2.9. das licitantes beneficiárias do tratamento favorável, diferenciado e simplificado que permanecem acima dos limites dispostos no subitem 10.11.2.1, após negociação, por serem considerados não vantajosos, nos termos Decreto Municipal nº 23.460/2024; 11.2.10. das licitantes que não responderem aos saneamentos e/ou diligências, quando solicitados, dentro do prazo estabelecido. NOTA: Além do(s) valor(es) máxim(o)s aceitável(is) para o item pelo Município, constante(s) deste Anexo II, a licitante deverá observar o(s) preço(s) constante(s) na Coluna PF ou na Coluna PMVG da Lista de Preços da CMED da ANVISA, vigente na data da disputa, pois serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais que apresentem preços excessivos, ou seja, superiores ao menor destes valores, nos termos do subitem 11.3 do edital.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	X			TELEFONE: (19) 2116-0136; E-MAIL: veruska.vigilato@campinas.sp.gov.br	RECEB. NOME: _____	EM: _____			